



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

# CERTIDÃO

**JORGE MANUEL RAMOS LOURENÇO MARQUES, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARVÃO:** -----

**Certifica**, para os devidos efeitos, que da ata da primeira reunião desta Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, consta, a seguinte intervenção: -----

### PLANO DE AÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2021/2025

- Continuar a descentralização das sessões de Assembleia Municipal, em todas as freguesias do concelho;
- Garantir, com qualidade de som e imagem, a transmissão de todas as sessões nas plataformas digitais do Município;
- Manter as visitas a obras, projetos e iniciativas de relevância para o concelho, por parte dos membros da Assembleia Municipal, pelo menos, duas vezes durante o mandato;
- Realização de conferências e debates, incentivando a participação de munícipes, instituições e empresas, em temas de interesse para o desenvolvimento sustentável do concelho;
- Realização de um seminário transfronteiriço anual que possa aproximar e reforçar a cooperação entre os territórios raianos;
- Continuar a elevar e dignificar as sessões solenes do 24 de janeiro, 25 de abril, 8 de setembro e 5 de outubro;
- Manter o projeto “Assembleia Municipal Jovem”, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Marvão;
- Criar a “Assembleia Municipal Sénior” que, em parceria com as Instituições do concelho, possa dar voz aos mais idosos e reforçar a cidadania intergeracional;
- Revisão do regimento da Assembleia Municipal de forma a aumentar e estimular a participação dos munícipes;
- Produção e discussão de um relatório anual com os principais dados demográficos, sociais e económicos e as suas consequências e políticas de inversão;

- Criação de um suplemento da Assembleia Municipal no Boletim Municipal que possa dar eco a todas as iniciativas e grupos representados;
- Promover a convocatória do secretariado executivo da comunidade intermunicipal, sempre que haja assunto para tal, nos termos do regimento.

**O Presidente da Mesa** apresentou o plano e referiu que tal como aconteceu com o regimento foi consensualizado porque inclui propostas não só da mesa da assembleia, como dos representantes dos grupos municipais, quer do PS quer da Coligação PSD/CDS-PP. Este plano de ação permite traçar o programa da assembleia que é fiscalizar o município, mas também participar de forma ativa e acarinhar alguns projetos; continuar a descentralizar as sessões da assembleia pelo concelho e conta em abril deste ano fazer a primeira sessão descentralizada do ano, caso a situação pandémica o permita. Garantir qualidade de som e imagem a transmissão das sessões, manter a visita às obras no concelho, realização de conferências e debates com munícipes ou empresas, seminário transfronteiriço que possa aproximar e reforçar a colaboração entre os territórios raianos, celebrar algumas datas como o 5 de outubro, o 24 de janeiro, manter o contacto com o agrupamento de escolas e a assembleia municipal jovem, criar a assembleia municipal sénior. Agradeceu aos grupos municipais e aos membros da mesa o espírito de colaboração neste plano. -----

**O membro Fernando Dias** referiu que participou na discussão do Regimento e do Plano de Ação, os quais são baseados nos do anterior mandato, sendo que também aí contribuiu para a sua elaboração. Acrescentou que, face ao que acordaram, há um ponto no plano que não está correto, nomeadamente a criação de um suplemento da assembleia no boletim municipal, pois o que foi acordado seria um pequeno espaço para dar eco às iniciativas dos dois grupos municipais. -----

**O Presidente da Mesa** esclareceu que o correto é a criação de um espaço da assembleia que possa dar eco das iniciativas dos grupos municipais representados. -----

**O membro Miguel Pires** disse que a administração pública visa a prossecução do interesse público, que assenta, entre outros, em princípios de boa administração participação e colaboração. Pese embora o caráter genérico congratulamo-nos pela criação a existência de um plano de ação que em relação à organização das sessões representa um compromisso de abertura e promoção da participação dos munícipes. Em relação às iniciativas previstas alarga as competências da assembleia municipal com a sua presença ativa e interventiva na comunidade. Por último deixou um desafio, pelas vantagens que representa em termos de planeamento e organização do trabalho e ligação aos munícipes, e não tendo conhecimento que a câmara municipal tenha um instrumento semelhante, desafiamos o Sr. Presidente a seguir o exemplo da assembleia municipal. -----

**O membro João Bugalhão** referindo-se ao Plano de Ação, abordou um tema que nunca foi falado nas assembleias, que é a existência de um orçamento próprio da assembleia. Acha que, conjuntamente a este Plano de Ação, que certamente necessita de verbas para a sua execução, que a assembleia por lei deve ter o seu Orçamento, e antecipou já um pouco sobre o orçamento que vai ser discutido a seguir onde não existem rubricas que especifiquem sobre custos deste órgão. Pensa que este Plano ficaria mais completo se acompanhado com as respetivas rubricas de verbas para a assembleia funcionar. -----

**O Presidente da Mesa** explicou que as assembleias municipais não têm entidade jurídica e como não são um órgão autónomo do ponto de vista financeiro são financiados através do orçamento da câmara e desde

sempre está lá as verbas para o funcionamento da assembleia e como tem acontecido sempre, estão nessas rubricas o que se refere ao pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e outras verbas que são trabalhadas com o executivo quando fizer falta, descrito no orçamento com o código 01. Por achar a ideia interessante, deixou o seu compromisso de no futuro e nos próximos anos deste mandato poder em reunião de grupos municipais, discutir esses aspetos e porventura haver contributos também dos grupos para este efeito. -----

**O membro João Bugalhão** referiu que estas verbas no Orçamento do Município não estão especificadas por rubricas, ainda hoje consultou e não conseguiu identifica-las. Propôs também que no final do respetivo ano civil, por uma questão de transparência, fosse apresentarem o respetivo relatório de contas da assembleia. -----

Posto isto, **o Presidente da Mesa** colocou a votação o plano de ação referindo que tem uma pequena alteração em relação ao que foi enviado a todos, a redação do penúltimo ponto deverá ser para efeitos de votação: *“criação de um espaço da assembleia municipal no boletim municipal que possa dar eco às iniciativas dos grupos municipais representados”*. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

**Declaração de voto do Partido Socialista:** *“O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente a proposta de Plano de Ação da Assembleia Municipal por considerar que o mesmo é uma excelente iniciativa da Mesa da Assembleia, partilhada com os seus eleitos, e representa um compromisso de abertura e promoção da participação dos munícipes em relação às atividades da Assembleia Municipal.”* -----

Paços do Município de Marvão, 03 de abril de 2022 -----

**O Presidente da Assembleia**



**(Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques)**